

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Suledil Bernardino da Silva (Interino)

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Ana Lúcia Sanguedo Boynard Mendonça

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo	1
Atos do Poder Executivo	1
Atos da Prefeita	1
Despachos da Prefeita	1
Atos do Vice-Prefeito	1
Despachos do Vice-Prefeito	1
Secretaria Municipal de Governo	1
Secretaria Particular	1
Secretaria de Comunicação Social	1
Procuradoria Geral do Município	1
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)	
Planejamento e Gestão	1
Finanças	5
Administração	1
Controle e Orçamento	1
Desenvolvimento Econômico e Petróleo	1
Agricultura e Pesca	1
Trabalho e Renda	1
Defesa do Consumidor	1
Cultura	1
Saúde	5
Família e Assistência Social	5
Educação	5
Justiça e Assistência Judiciária	1
Infraestrutura	
Obras e Urbanismo	1
Meio Ambiente	1
Serviços Públicos	1
Segurança e Ordem Pública	
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
CÂMARA MUNICIPAL	7

Atos da Prefeita

Decreto nº 100/2012

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 18 da Lei Municipal nº 8.241/11 (LDO), publicada em 14/07/2011, artigo 6º, inciso II da Lei Municipal (LOA) nº 8.264/2011, publicada em 02/12/2011 e com os artigos 7º inciso I, 42 e 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A:

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 14.568.000,00 (quatorze milhões e quinhentos e sessenta e oito mil reais)**, na dotação referente ao Programa de Trabalho abaixo discriminado:

SUPLEMENTAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.303.0031.3688 - CONSTRUCAO,AMPL. E REFORMA DE UNIDADE DE SAUDE

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 14.568.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o total do Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação orçamentária constante no Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

UG: 320400 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

UO: 32040 - FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE

2.10.122.0067.4299 - APOIO ADM. FUNDAÇÃO JOÃO BARCELLOS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES

TOTAL DA UG 14.568.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 08 de fevereiro de 2012

ROSINHA GAROTINHO

Prefeita

Id: 1259087

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

04859/00 Maria Julia da Silva
13170/08 Santa Casa de Misericórdia de Campos - Sec. de Finanças
15714/09 Manoel Francisco Manhães
04082/10 Eraldo Ribeiro da Silva e Rita Moraes de Silva
06914/10 Maragareth Barcelos Pessanha
01608/11 Maria da Penha Pereira Lopes
02288/11 Joceny de Freitas de Carvalho
02796/11 Maria Valdicéia Ribeiro de Azevedo
02890/11 Sônia Maria Alves Louback
03136/11 Herval Penalva dos Santos & Irmãos
03976/11 Fernando de Almeida Braga
04365/11 Darci Mota Gonçalves
04696/11 Carmelina da Costa Rodrigues
05118/11 Lenilson Ramos de Azeredo
05135/11 Flávio Albiuno da Silva & Irmãos
05147/11 Jovana Paiva Pereira Pires
05418/11 Sebastião Teles Pureza
05457/11 Vera Lúcia Ribeiro Viana
06066/11 Sebastião da Silva
06313/11 Marcela Leal da Silva & Irmãos
06888/11 Olívia Ribeiro Rangel

06289/11 Vera Ilsa Gomes Silva
06419/11 Florinda Guindanha Angelo
06498/11 Shirley da Silva
06517/11 José Duarte Machado e Esposa
06586/11 Carlos Antônio Andrade
06699/11 Valtér Julio
06701/11 Maria do Carmo de S. Costa
06751/11 Normam Cleia Campelo Peralva
06753/11 Marlene Ribeiro Cardoso de Barros
06774/11 Leda Nogueira Fernandes
07138/11 Raquel Paes de Almeida Rangel
07248/11 Georgia Maria Manguiera de Almeida
07267/11 Maria Gilda Santos Ribeiro
07327/11 Fátima dos Santos Siqueira Pessanha
07341/11 Márcia Rodrigues Viana
07407/11 Ailton Madeira Pessoa
07445/11 Rosane Maria Ribeiro Soares
07452/11 Gisele Manhães Batista
07519/11 Gilmar Araújo Alvim
07576/11 José Alves Barreto
07670/11 Fátima Cristina da S. A. da Cruz
07702/11 Joilma Carvalho Lima Maciel
04924/11 Maria Aparecida Cardoso dos Santos

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
05844/11 Ivanilda Ferreira de Souza
SECRETARIA DE GOVERNO
Em 08/02/12

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1259079

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Portaria nº 01/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 3.090,34 (Três mil, noventa reais, trinta e quatro centavos), o provento mensal da SRª.ECILA DOS SANTOS RIBEIRO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - J, matrícula nº.1596, aposentada conforme Portaria nº 894/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 20 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.872,94	Hum mil oitocentos e setenta e dois reais, noventa e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 561,88	Quinhentos e sessenta e hum reais, oitenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 280,94	Duzentos e oitenta reais e noventa e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 374,58	Trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos
Total	R\$ 3.090,34	Três mil e noventa reais trinta e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1258996

Portaria nº 04/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 1.911,24(Hum mil novecentos e onze reais e vinte e quatro centavos), o provento mensal da SRª.HELOÍSA HELENA NOGUEIRA VIDAL, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - I, matrícula nº.5483, aposentada conforme Portaria nº 1019/2011, de 30 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 6º,I,II,III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas I, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.365,18	Hum mil trezentos e sessenta e cinco reais, dezoito centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 341,29	Trezentos e quarenta e hum reais, vinte e nove centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 204,77	Duzentos e quatro reais e setenta e sete centavos.
Total	R\$ 1.911,24	Hum mil novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1259015

Portaria nº 017/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Por determinação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, resolve republicar a Portaria nº 192/2006 de 29 de novembro 2006, publicada no Órgão Oficial em 06 de dezembro de 2006, que republicou as Portarias nº 464/2001, publicada em 03 de outubro de 2001 e de nº230/99, publicada em 14 de agosto de 1999, excluindo o tempo de licença-prêmio no período laborado sob o regime celetista, para fixar a partir de 24 de março de 1999 em R\$ 315,76 (trezentos e quinze reais, setenta e seis centavos), o provento mensal da SR. LUIZ AUGUSTO DE SOUZA NETO, Armador, lotado na Secretaria municipal de Obras matrícula nº.1.064-9, aposentado através da Portaria nº 181/99, de 04 de março de 1999, publicada no órgão Oficial em 24 de março de 1999, com base no artigo 40, III, b da CRFB, em sua redação original, c/c art. 3º, § 2º da EC nº 20/98, e art. 105, III, b da Lei Municipal 5247/91, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Proporcional a 34/35 (trinta e quatro e trinta e cinco avos). Referente a faixa salarial de mais de 25 anos de serviço e Decreto nº 36, de 22 de maio de 1995.	R\$ 209,28	Duzentos e nove reais, vinte e oito centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247 de 16 de dezembro de 1991.	R\$ 64,63	Sessenta e quatro reais, sessenta e três centavos.
Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) de acordo com o art. 61 da Lei nº 5.247/91 e artigo 1º, § 2º, "b" da Lei nº 3.907/81.	R\$ 41,85	Quarenta e um reais e oitenta e cinco centavos.
Total	R\$ 315,76	Trezentos e quinze reais, setenta e seis centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 17 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1258997

Portaria nº 18/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve republicar a Portaria nº032/2010 de 04 de fevereiro de 2010, publicada no Órgão Oficial em 23 de junho 2010 que fixou a partir de 06 de outubro de 2009, em R\$1.055,73 (Hum mil cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos), o provento mensal do SR. JOSÉ DILSON PAIS LEMOS, Lotado na Secretaria Municipal de Transportes, na função de Motorista II, matrícula nº11763, aposentado conforme Portaria nº 2282/2009, de 29 de setembro de 2009, publicada no Órgão Oficial em 06 de outubro de 2009, com base no artigo art. 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de Vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Leis nºs nº7.721/05; 7.828/2006; 7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei nº8.095/2009 e Lei nº4950/89.	R\$ 754,11	Setecentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco) por cento do vencimento de acordo com o artigo 60 da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 150,81	Cento e cinqüenta reais e oitenta e hum centavos.
Adicional de Periculosidade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento de acordo com o a Lei nº 7.097/2001; artigo 113-LOM; Lei Federal nº 5.452/43, artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003.	R\$ 150,81	Cento e cinqüenta reais e oitenta e hum centavos.
Total:	R\$ 1.055,73	Hum mil cinqüenta e cinco reais e setenta e três centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção.)

Id: 1258998

Portaria nº 019/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria de nº 17/2011 de 20 de dezembro, publicado no Órgão Oficial de 30 de dezembro de 2011 que fixou a partir de 01 de setembro 2011, em R\$ 2.695,77 (Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais, setenta e sete centavos), o provento mensal da SRª. LOURDES HELENA HENRIQUE DE AZEVEDO OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 20 horas - G matrícula nº.9062, aposentada conforme Portaria nº 893/2011, de 25 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 01 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas G, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.739,21	Hum mil setecentos e trinta e nove reais, vinte e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 347,84	Trezentos e quarenta e sete reais, oitenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 260,88	Duzentos e sessenta reais e oitenta e oito centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 347,84	Trezentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos
Total	R\$ 2.695,77	Dois mil seiscentos e noventa e cinco reais, setenta e sete centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

(Republicada por ter saído com incorreção.)

Id: 1258999

Portaria Nº 024/2012

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Resolve, republicar a Portaria nº 211/2011 de 05 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 07 de novembro de 2011 que fixou a partir de 13 de julho 2011, em R\$ 1.875,06 (Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais, seis centavos), o provento mensal da SRª. ARLETE SALOTTO PELICIONI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.1888, aposentada conforme Portaria nº 643/2011, de 30 de junho de 2011, publicada no Órgão Oficial em 13 de julho de 2011 e republicada em 24.08.2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº 7.828/06; Lei nº 7.931/2007; Lei nº 8002/2008; Lei nº 8.095/2009; Lei nº 5.132/90, Lei nº 8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.399,31	Hum mil trezentos e noventa e nove reais trinta e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 349,82	Trezentos e quarenta e nove reais, oitenta e dois centavos.
Adicional: Referente a 9% (nove por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 125,93	Cento e vinte e cinco reais, noventa e três centavos.
Total	R\$ 1.875,06	Hum mil oitocentos e setenta e cinco reais, seis centavos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 DE JANEIRO DE 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Republicada por ter saído com incorreção.

Id: 1259000

Portaria nº 025/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria nº 014/2011 de 19 de dezembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011 que republicou a Portaria nº 205/2011 de 28 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 26 de outubro de 2011, fixando a partir de 30 de maio de 2011, data do óbito em R\$ 1.911,24 (Hum mil, novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos), com base no despacho exarado no processo nº. 3079/2011, deferido em 20.07.2011, e Portaria nº709/2011, de 26 de julho de 2011, publicado no Órgão oficial em 28 de julho de 2011, a pensão mensal ao SR. JOCEILSON MENDES MAGALHÃES, na condição de viúvo da funcionária SRª. MARGARETH AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor II - 25 horas - I, matrícula nº4476ap, uma PENSÃO MENSAL, no percentual correspondente de 50% (cinqüenta por cento) dos proventos do *de cujus*, e os outros 50% (cinqüenta por cento) divididos em partes iguais a GÉSSICA AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES e THALLES AZEREDO CRESPO DE MAGALHÃES, na condição de filhos, do falecido, enquanto solteiros, não emancipados e até completarem 21 anos de idade, com efeito a contar do óbito, 30.05.2011, tudo com base no art. 111 e ss. do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e artigos 73, 76 e 78, inc. III da Lei nº 6786/1999.- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional inciso I, II do § 7º do art. 40 da CF/88, redação dada EMC 41/2003 c/c § 8º do art. 40 da CF/88, e art. 2º da Lei 10.887/04, correspondente a PARCELA ÚNICA.

PARCELA ÚNICA: De acordo com o artigo 40, § 7º, II, da CF/88, redação dada pela EMC 41/2003.	R\$ 1.911,24	Hum mil novecentos e onze reais, vinte e quatro centavos.
---	---------------------	---

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 18 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1259001

Portaria nº 026/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, republicar a Portaria nº 011/2011 de 29 de novembro de 2011, publicado no Órgão Oficial em 28 de dezembro de 2011 que fixou a partir de 30 de agosto de 2011, em R\$ 2.852,29 (dois mil oitocentos e

 <p>Rosinha Garotinho PREFEITA</p> <p>Francisco Arthur de S. Oliveira VICE-PREFEITO</p> <p>Geraldo Roberto Siqueira de Souza SECRETÁRIO DE GOVERNO</p> <p>Mauro José da Silva SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Mário Lopes Machado PRESIDENTE DA FMJ</p>	<p>DIÁRIO OFICIAL</p> <p>PUBLICAÇÕES</p> <p>ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).</p> <p>RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.</p> <p>TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25</p> <p>E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br SITE: www.campos.rj.gov.br</p> <p>Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009</p>	<p>Poder Executivo</p> <p>EQUIPE DE PUBLICAÇÃO</p> <p>SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</p> <p>Francisco Chagas Maciel - <i>Chefe de Publicação</i> Mayra Freire Amaral.</p> <p>SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL</p> <p>Rodrigo Cherehe Viana Barros - <i>Diretor de Comunicação Interna</i></p> <p>DISTRIBUIÇÃO</p> <p>Fundação Municipal da Infância e Juventude Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438</p>
<p>Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28045-030 - Campos dos Goytacazes-RJ</p>		

cinquenta e dois reais e vinte e nove centavos), o provento mensal da SRª LÚCIA SALVADOR, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, Professor I-20horas-H, matrícula nº6388, aposentada conforme Portaria nº886/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no art.6º, Emenda Constitucional nº41/2003, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.782,69	Hum mil setecentos e oitenta e dois reais, sessenta e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 445,67	Quatrocentos e quarenta e cinco reais, sessenta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 267,40	Duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos.
Adicional: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 356,53	Trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos
Total	R\$ 2.852,29	Dois mil e oitocentos e cinquenta e dois reais vinte e nove centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 16 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

(Republicada por ter saído com incorreção)

Id: 1259002

Portaria nº 027/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 865,78(oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos), o provento mensal da SRª MARLENE SANTOS DO ROSÁRIO, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Serviço Gerais III, matrícula nº07479, aposentada conforme Portaria nº1109/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 40, § 1º, III, "b" da CF da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; lei nº7.721/2005;Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n. 8.095/2009; Lei nº 4950/89 e Lei 8.166/2010; 8.234/2011.	R\$ 618,42	seiscentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais sessenta e oito centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20% (vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7.097/2001; artigo 113 LOM; Lei Federal nº 5.452/43 artigos 189 e 197, com redação dada pela Lei Federal nº 6.514/77; artigos 61 e 110 parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91 e Lei nº 7.386/2003; 8.166/2010.	R\$ 123,68	Cento e vinte e três reais e sessenta e oito centavos.
Total:	R\$ 865,78	Oitocentos e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 23 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº23199

Id: 1259003

Portaria nº 028/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de setembro 2011, em R\$ 2.457,30(Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos), o provento mensal da SRª.ELVIRA DA SILVA SOARES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor I - 16 horas - J, matrícula nº.3075, aposentada conforme Portaria nº1125/2011, de 20 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de setembro de 2011, com base no artigo 3º,I,II,III e parágrafo único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor I-16 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.535,82	Hum mil quinhentos e trinta e cinco reais, oitenta e dois centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 460,74	Quatrocentos e sessenta reais, setenta e quatro centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
Total	R\$ 2.457,30	Dois mil quatrocentos e cinquenta e sete reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259004

Portaria nº 029/2011

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,71(Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos), o provento mensal da SRª.LIZETE DE FÁTIMA VIANA DE ALMEIDA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.3380, aposentada conforme Portaria nº 1116/2011, de 21 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 3º,I,II,III e Parágrafo Único da EMC 47/2005, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05;Leinº7.828/06;Leinº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.079,71	Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 24 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259005

Portaria nº 030/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 25 de outubro de 2011, em R\$ 1.268,65(Hum mil, duzentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), o provento mensal da SRª.CONCEIÇÃO DE MARIA PASSOS SOARES Lotada na Secretaria de Saúde, função Atendente de Consultório, matrícula nº 0329, aposentada conforme Portaria nº 1213/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível IV, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Leinº7.654/2004;Lei nº7.721/2005; Lei nº7.828/2006; Lei nº7.931/2007;Leinº8002/2008;Lei nº8095/2009; Lei nº166/2010 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 845,77	Oitocentos e quarenta e cinco reais e setenta e sete centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 253,73	Duzentos e cinquenta e três reais e setenta e três centavos.
Adicional de Insalubridade: Referente a 20%(vinte por cento) do vencimento, de acordo com a Lei nº 7,097/2001; arts.61 e 110, § 1º e 3º, "b" da 5.247/91 e Lei 7.386/2003; Lei 7.709/2005.	R\$ 169,15	Cento e sessenta e nove reais quinze centavos.
Total:	1.268,65	Hum mil duzentos e sessenta e oito reais, sessenta e cinco centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23.199

Id: 1259006

Portaria nº 031/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 14 de outubro de 2011, em R\$ 2.724,81 (Dois mil setecentos e vinte e quatro reais e oitenta e um centavos), o provento mensal do SR. OZIEL BARRETO DOS SANTOS, Lotado na Secretaria Municipal de Transporte, Agente de Fiscalização de Transporte Coletivo, matrícula nº5658, aposentado conforme Portaria nº1194/2011, de 11 de outubro de 2011 publicada no Órgão Oficial em 11 de outubro de 2011, com base no art.3º, I,II,III, § único da Emenda Constitucional nº47/2005, correspondente as seguintes parcelas.

Vencimento: Referente a classe "A" da tabela de vencimentos, Anexos V da Lei nº 7.346/02; Decretos Municipais nºs 120/03; 153/03; Lei nº7429/03; Lei nº7.654/04; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº 7.931/07;Lei nº8.002/08; Lei nº 8.002/09; Lei nº 8.166/2010 e Lei nº9.489/89; Lei nº8.234/2011.	R\$ 1.581,94	Hum mil quinhentos e oitenta e hum reais e noventa e quatro centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento), de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 7.345 de 27 de dezembro de 2002.	R\$ 395,48	Trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e oito centavos.
Produtividade: De acordo com o artigo 1º, IV, da Lei nº 4.212/83, Lei nº 6.312/97; Decreto Municipal nº 244/02 c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, "b", da Lei nº 5.247/91.	R\$ 431,01	Quatrocentos e trinta e hum reais e hum centavos.
Risco de vida: Referente a 20% (vinte por cento), de acordo com a Deliberação nº 2.394/70, c/c o artigo 110, parágrafos 1º e 3º, letra "b" da Lei nº 5.247/91.	R\$ 316,38	Trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos.
Total:	R\$ 2.724,81	Dois mil setecentos e vinte e quatro reais oitenta e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 30 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA

Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259007

Portaria nº 032/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$1.669,10 (Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos), o provento mensal da SRª. REGINA CÉLIA RANGEL PAES, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº0390, aposentada conforme Portaria nº1112/2011, de 20 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.283,93	Hum mil duzentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (Trinta e por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 385,17	Trezentos e oitenta e cinco reais, dezessete centavos.
Total:	R\$ 1.669,10	Hum mil seiscentos e sessenta e nove reais, dez centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23.199

Id: 1259008

Portaria nº 033/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 29 de setembro de 2011, em R\$ 1.733,30 (Hum mil setecentos e trinta e três reais, trinta centavos), o provento mensal do Sr. JOSÉ CARLOS PINTO DE VASCONCELOS, Lotado na Secretaria Municipal de Saúde, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº2780, aposentado conforme Portaria nº1093/2011, de 21 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.283,93	Hum mil duzentos e oitenta e três reais, noventa e três centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 449,37	Quatrocentos e quarenta e nove reais, trinta e sete centavos.
Total:	R\$ 1.733,30	Hum mil setecentos e trinta e três reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23.199

Id: 1259009

Portaria nº 034/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve fixar a partir de 22 de março de 2011, em R\$ 2.832,83 (Dois mil oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e três centavos), o provento mensal do Sr. VALDECY SOARES SANTA RITA, Lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Agente Administrativo III, matrícula nº0206, aposentado conforme Portaria nº224/2011, de 25 de fevereiro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 22 de março de 2011, com base no artigo 6º da Emenda Constitucional 41/03, correspondente as seguintes parcelas:

Vencimento: Referente ao Nível III, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo V da Lei Municipal nº 7.346/2002; Decreto Municipal nº 120, de 16 de abril de 2003; Lei nº 7.654, de 01 de julho de 2004; Lei nº7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/07; Lei nº8.002/08; Lei n.8.095/2009; Lei nº 4950/89; Lei 8.166/2010 e Lei 8.234/2011.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
Quinquênio: Referente a 35% (Trinta e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 421,91	Quatrocentos e vinte e hum reais, noventa e hum centavos.
Tempo Integral (100%): Baseada na Resolução nº 2.711/73; Decreto 21/1973 c/c com o art. 110, § 1º da Lei nº 5.247/91.	R\$ 1.205,46	Hum mil duzentos e cinco reais, quarenta e seis centavos.
Total:	R\$ 2.832,83	Dois mil oitocentos e trinta e dois reais, oitenta e três centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23.199

Id: 1259010

Portaria nº 035/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 30 de agosto 2011, em R\$ 1.798,30 (Hum mil setecentos e noventa e oito reais trinta centavos), o provento mensal da SRª.ANGELINA MARGARETE RODRIGUES FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - J, matrícula nº.2534, aposentada conforme Portaria nº891/2011, de 24 de agosto de 2011, publicada no Órgão Oficial em 30 de agosto de 2011, com base no artigo 6º, I, II, III e IV da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 22 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.293,75	Hum mil duzentos e noventa e três reais, setenta e cinco centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 388,12	Trezentos e oitenta e oito reais, doze centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 8º da Lei Municipal nº 5.132/90; e artigos 110 da Lei Municipal nº 5.247/91 e artigos 63, 66 § 2º da Lei Municipal nº 7.345/02.	R\$ 116,43	Cento e dezesseis reais e quarenta e três centavos.
Total	R\$ 1.798,30	Hum mil setecentos e noventa e oito reais, trinta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

Id: 1259011

Portaria nº 036/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 25 de outubro 2011, em R\$ 1.687,02 (Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais, dois centavos), o provento mensal da SRª.ROSEMERY DE SOUZA SANTOS FERREIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 22 horas - H, matrícula nº.6074, aposentada conforme Portaria nº1209/2011, de 20 de outubro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 25 de outubro de 2011, com base no artigo 6º EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-22 horas H, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.231,41	Hum mil duzentos e trinta e hum reais, quarenta e hum centavos.
Quinquênio: Referente a 25% (vinte e cinco por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 307,85	Trezentos e sete reais, oitenta e cinco centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 230,37	Duzentos e trinta reais e trinta e sete centavos.
Total	R\$ 1.687,02	Hum mil seiscentos e oitenta e sete reais, dois centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259012

Portaria nº 037/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,70 (Dois mil setenta e nove reais, setenta centavos), o provento mensal da SRª.MARLI DA SILVA MACHADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.4418, aposentada conforme Portaria nº1143/2011, de 22 de setembro de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º, da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II-25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos.
Total	R\$ 2.079,70	Dois mil setenta e nove reais, setenta centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259013

Portaria nº 038/2012

A Secretária Municipal de Planejamento de Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Resolve, fixar a partir de 29 de setembro 2011, em R\$ 2.079,71 (Dois mil setenta e nove reais, setenta e hum centavos), o provento mensal da SRª.MAXIMA APARECIDA BARRETO DA SILVA GOMES, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Professor II - 25 horas - J, matrícula nº.4301, aposentada conforme Portaria nº 1119/2011, de 20 de SETEMBRO de 2011, publicada no Órgão Oficial em 29 de setembro de 2011, com base no artigo 6º da EMC 41/2003, correspondente às seguintes parcelas:

Vencimento: Referente cargo de Professor II - 25 horas J, letra "A" da tabela de vencimentos, Anexo III da Lei Municipal nº 7.345/2002; Decreto Municipal nº 120/2003; Lei nº 7.721/05; Lei nº7.828/06; Lei nº7.931/2007; Lei nº8002/2008; Lei n.8.095/2009; Lei nº.5.132/90, Lei nº.8.133/09 ; Lei 8.166/10 e Lei nº 8.234/2011.	R\$ 1.434,29	Hum mil quatrocentos e trinta e quatro reais, vinte e nove centavos.
Quinquênio: Referente a 30% (trinta por cento) do vencimento, de acordo com o artigo 60, da Lei Municipal nº 5.247/91.	R\$ 430,28	Quatrocentos e trinta reais, vinte e oito centavos.
Adicional: Referente a 15% (quinze por cento) do vencimento, de acordo com o art. 31, II c/c art.63 da Lei nº 7.345/02.	R\$ 215,14	Duzentos e quinze reais e quatorze centavos
Total	R\$ 2.079,71	Dois mil e setenta e nove reais, setenta e hum centavos.

Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 31 de janeiro de 2012.

FÁBIO PARAVIDINO DA SILVA
Secretário Adjunto Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Matrícula nº 23199

Id: 1259014

Secretaria Municipal de Finanças

Processo Fiscal nº. 41.135/02
Recorrente: Verdes Mares Turismo Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Verdes Mares Turismo Ltda.

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 8.831.

Campos dos Goytacazes/RJ, 30 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1258573

Processo Fiscal nº. 43.249/03
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Roberto de Souza Carvalho

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 9.754.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1258574

Processo Fiscal nº. 43.487/03
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Jorge Mansur Neto

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, COM SEDE NA RUA ROCHA LEÃO Nº 02 BAIRRO CAJU - CAMPOS DOS GOYTACAZES, TORNA PÚBLICO OS ITENS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2011, QUE FORAM REGISTRADOS PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME DISCRIMINADO ABAIXO:

QUADRO GERAL DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/11

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Lanceta em aço inox, formato retangular, - com ponta triangular, esteril, descartavel, para puncao digital, acondicionada em papel grau cirurgico.	18.000	UNIDADE	FEATHER	R\$ 0,60	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
2	Bandagem anti-septica com formato anatomico, - almofada e absorvente, capaz de aderir à pele para estancar a saída de sangue, evitando vazamentos. rolo com 200 unidades.	72	ROLO	AMP	R\$ 25,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
3	Microcuveta para determinacao da hemoglobina - no equipamento hemocue ou similar. dispositivo descartável para dosagem de hemoglobina, contendo reagente seco em quantidade exata, que produz uma reação química, tão logo o contato com o sangue for estabelecido. Os resultados sao obtidos em, no máximo, 45 segundos.	18.000	UNIDADE	EKF DIAGNOSTIC	R\$ 6,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
4	Etiqueta auto-adesiva 102 mm x 85 mm, p/bolsa de sangue, - em filme de plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 1.000 etiquetas. 01 carreira linear. largura da etiqueta: 108 mm; espaco entre etiquetas: 3mm; diâmetro interno da bobina aprox.: 75 mm	12	ROLO	TELES ETIQUETAS	R\$ 231,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
5	Etiqueta auto-adesiva atóxica, medindo 25 mm x 55 mm, - em filme de plastico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 5.000 etiquetas. Tamanho da etiqueta: 04 carreiras lineares. Largura da etiqueta: 106 mm; espaco entre etiquetas: 3 mm; diametro interno da bobina: aprox.: 75 mm	12	ROLO	TELES ETIQUETAS	R\$ 246,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
6	Etiqueta auto-adesiva em papel couché fosco med. 80 x 50 mm - rolo com 1000 etiquetas	6	ROLO	TELES ETIQUETAS	R\$ 145,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
7	Lâmina para efetuar conexões estéreis - em tubos de policloreto de vinila (PVC) com diâmetro externo de 3,9 mm a 4,5 mm e um diâmetro interno de 3,0 mm, destinado a aplicações de processamento de sangue. A lâmina deve ser de cobre, de uso único, para uso específico em aparelho de conexão estéril.	1.200	UNIDADE	GÊNESIS	R\$ 12,20	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
8	Cartão PVC extracard branco espessura de 0,76mm - 54mm x 85mm	12.000	UNIDADE	TELES CARTÕES	R\$ 1,38	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
9	Ribbon em resina preta 110mm x 91m externo - impressora Label DR. 200	8	UNIDADE	TELES CARTÕES	R\$ 158,50	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
10	Ribbon colorido Zebra True Colors YMCKO - 200 BR i-series - (é necessário seguir a descrição "BR")	60	UNIDADE	TELES CARTÕES	R\$ 596,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
11	Etiqueta auto-adesiva 15mm x 50mm, 5 carreiras lineares, em filme plástico de polipropileno branco-fosco, com tratamento especial para impressão de código de barras, no sistema termo-transferência, com adesivo hot melt atóxico e linear ou papel base especial super calandrado, confeccionada em rolos com 5000 etiquetas. Largura das etiquetas: 106mm; espaco entre etiquetas: 3mm; diametro internoda bobina aprox. 75mm.	35	UNIDADE	TELES CARTÕES	R\$ 240,00	MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Campos dos Goytacazes, 01 de Fevereiro de 2012.

Dr.Francisco Arthur de Souza Oliveira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1259036

Secretaria Municipal de Educação**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) correspondente ao pagamento do COLÉGIO CENECISTA BARTHOLOMEU LYSANDRO, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado no mês de dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1259048

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A Secretaria Municipal de Educação sito à Praça 5 de Julho, nº. 60, representada neste ato pela Sra. Joilza Rangel Abreu CPF nº 419.069427-49, Secretária de Educação, na presença de 02 (duas) testemunhas subscritas, formalmente reconhece, por manifestação livre, a responsabilidade pelo valor original de R\$ 34.736,00 (trinta e quatro mil, setecentos e trinta e seis reais) correspondente ao pagamento do CENTRO EDUCACIONAL CASTELINHO ENCANTADO LTDA, conforme apuração feita pela Comissão Interna de Auditoria, pela efetivação do serviço prestado nos meses de novembro e dezembro do ano de 2011.

Campos dos Goytacazes, 26 de janeiro de 2012.

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Testemunhas:

Id: 1259049

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº 025/11, processo nº 2011.044.000201-9-PR cujo objeto é

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 9.717.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1258575

Processo Fiscal nº. 47.151/06
Recorrente: Auditoria Tributária
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais
Autuada: Zuleide Maria Martins Bohrer

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou improcedente o Auto de Infração nº. 11.805.

Campos dos Goytacazes/RJ, 31 de janeiro de 2012.

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1258576

Secretaria Municipal de Saúde**HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

O Secretário Municipal de Saúde no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº 2011.045.000819-0-PR, Carta Convite nº 007/11, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a aquisição de 06 (seis) conjuntos odontológicos completos para serem utilizados no Setor de

Odontopediatria da Coordenação de Assistência Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde e nas unidades de Estratégia de Saúde da Família, à **ODONTO SERVICE LTDA**, que apresentou o valor total de R\$ 71.028,00 (setenta e um mil e vinte e oito reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 01 de Fevereiro de 2012.

Dr. Paulo Roberto Hirano
= Secretário Municipal de Saúde =

Id: 1259043

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**HOMOLOGAÇÃO**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 069/2011, processo nº 2011.099.900174-5-PR e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo utilizado diariamente nas rotinas dos doadores e receptores de sangue e componentes do Hemocentro Regional de Campos / FMS**, à licitante vencedora:

MARTELL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11.

PUBLIQUE-SE

Em 01 de Fevereiro de 2012.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

Id: 1259035

prestação de serviços de coordenação, acompanhamento e apoio de equipe multidisciplinar PROJETO PROTEJO, e em consequência, HOMOLOGO a presente licitação, à licitante vencedora, a saber: E D R SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA ME com o valor global de R\$ 307.250,00 (trezentos e sete mil duzentos e cinquenta reais).

PUBLIQUE-SE:

Em 07 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

Id: 1258994

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria Municipal de Finanças****PREVICAMPOS**

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes
Conselho Fiscal
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 987/2009, alterado pela Portaria nº 479/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião **ordinária**, que será realizada no dia **14/02/2012** às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Análise e parecer do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício 2012;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Nelson Afonso de Souza Oliveira
Presidente do Conselho Fiscal

Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do **PREVICAMPOS**, nomeados através da Portaria nº 988/2009, alterado pela Portaria nº 480/2010, publicada no Diário Oficial do Município no dia 15/07/2010, em conformidade com os Arts. 44 e 45 da Lei Nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será rea-

lizada no dia **14/02/2012** às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Janeiro do exercício 2012;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Geraldo Célio Reis Nogueira
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1259022

Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Administração

CONTRATO: 065/11.
PROCESSO n.º 2010.005.000321-3-PR
Pregão nº 083/2010.
CONTRATADA: GEORGE A. P. DA SILVA COMÉRCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS.
OBJETO: Locação de veículos, incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes - PMCG.
VALOR GLOBAL: R\$ 400.200,00(quatrocentos mil e duzentos reais *).
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2011
Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.
(Publicado por omissão)
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: 054/2012
PROCESSO n.º 2011.005.000227-6-PR
Pregão nº 062/11
CONTRATADA: **DIBOÁ COMERCIAL LTDA**
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de papel A4 e papel tamanho ofício com a finalidade de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes.
VALOR GLOBAL: R\$ 99.900,00 (noventa e nove mil e novecentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Imediato.
PRAZO DO CONTRATO: Imediato.

Campos dos Goytacazes, 27 de janeiro de 2012.

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

CONTRATO Nº 200/2011
PROCESSO n.º 2011.034.000024-5-PR
TOMADA DE PREÇOS nº 001/11
CONTRATADA: **CONSTRUTORA ALAS LTDA**
OBJETO: Execução de obra de reforma da Praça de Conselheiro Joilza.
PRAZO DE CONTRATO: 90 (noventa) dias.
Campos dos Goytacazes, 11 de janeiro de 2012.

Id: 1258986

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO 009/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade Pregão Presencial de nº **009/2012**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: aquisição de relógios de ponto e bobinas térmicas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **24 de fevereiro de 2012 às 11h (onze horas).**

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Dalton de Souza Pinto Filho

Pregoeiro da PMCG

Id: 1258865

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 008/2012**, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Alva Doralício - Santa Cruz.

Valor Estimado: R\$ 307.612,46 (Trezentos e sete mil, seiscentos e doze reais e quarenta e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de fevereiro 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 50 envelopes tamanho ofício.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 009/2012**, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de Ampliação da Creche Escola Penha - Avenida Rossine Quintanilha Chagas - Campos dos Goytacazes. Valor Estimado: R\$ 186.675,66 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 29 de fevereiro 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 03 resmas de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 010/2012**, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de ampliação da Escola Municipal Mário Barroso - Ururai.

Valor Estimado: R\$ 246.898,68 (duzentos e quarenta e seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Março 2012 às 10h (dez horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 caixas de grampos para pasta tipo trilho 80mm - 50 unidades (preferencialmente da marca ACC).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 011/2012**, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de reforma da Escola Municipal Heitor Alves Barreto - Largo do Garcia - Campos dos Goytacazes. Valor Estimado: R\$ 288.346,91 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Março 2012 às 15h (quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 04 caixas de grampos para pasta tipo trilho 80mm - 50 unidades (preferencialmente da marca ACC).

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade Tomada de **Preços nº 012/2012**, discriminada abaixo:

Objeto: Execução de obra de Reforma da Praça Santo Amaro. Valor Estimado: R\$ 548.286,12 (quinhentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e doze centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 05 de Março de 2012 às 15h (Quinze horas).

O Edital e seus anexos poderão ser retirados nesta cidade, no Setor de Licitações da PMCG localizado na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº. 47, Parque Santo Amaro - Campos dos Goytacazes - RJ, no horário de 9h às 12h30min e das 14h às 17h, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 50 envelopes tamanho ofício.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

José Carlos Ferreira Monteiro

Presidente da CPL

Id: 1258985

Secretaria Municipal de Cultura

FUNDAÇÃO MUNICIPAL TEATRO TRIANON

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000024-3-PR

NSD. 2012.024.000023-6-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: A. F. DE Almeida Paes.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do cantor "Lafayette Paes", no dia 03/02/2012, no Farol de São Thomé às 23 horas, dentro do projeto "serenata no Farol" pela FTMT, para cumprir programação da mesma, no Município de Campos dos Goytacazes/RJ.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000029-P-PR

NSD. 2012.024.000031-9-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Juarez P. Gomes.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente apresentação do show da Banda Massa, no dia 04/02/2012, na Orla da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação.

Valor total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000028-2-PR

NSD. 2012.024.000028-2-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Alves Empreendimento LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação de Profissional de setor artístico "Nelson Príncipe Negro", no dia 05/02/2012, na Orla da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Fundação Teatro Municipal Trianon

Extrato contratual,

Processo Adm de Inexigibilidade

Proc. 2012.024.000027-5-PR

NSD. 2012.024.000029-P-NS

Contratante: Fundação Teatro Municipal Trianon

Contratada: Zazal Moço Produções e Eventos LTDA.

Objeto: Despesas de fins culturais e artísticos, notadamente contratação do show da banda "Sabor de Beijo", no dia 04/02/2012, na Orla da Praia do Farol de São Thomé (trio elétrico) dentro da programação do verão 2012, no município de Campos dos Goytacazes/RJ para atender a programação Desta Fundação.

Valor Total: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais.)

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Presidente da FTMT

Id: 1258938

Secretaria Municipal de Saúde

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados o **ADIAMENTO SINE DIE** da licitação na Modalidade **Pregão Presencial - Sistema de Registro de Preços nº 001/2012 do tipo menor preço por item**, devido à interposição impugnatória:

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de protetor solar para atender ao programa de Atenção à saúde do Trabalhador.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1259038

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 002/2012 do tipo menor preço por item**, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de material do tipo Pré fabricado (órtese e prótese) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde: Patrick Rodrigues Silva Pinheiro e Pedro Henrique Azevedo Petrucci.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 28 de Fevereiro de 2012 às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Roberta Ramos Robaina Zainotte

Pregoeira

Id: 1259039

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de ureterolitotripsia transureteroscópica, cistolitotripsia e nefrolitotripsia percutânea esquerda para atender ao paciente Rodovaldo Ribeiro Gonçalves.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 27 de fevereiro de 2012, às 10 h (Dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1259040

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 008/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimentos cirúrgicos de uretrotomia interna e cistolitotripsia para atender aos pacientes Josualdo Caixeiro Pereira e Acy da Silva Ole-gário.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 27 de fevereiro de 2012, às 15 h (Quinze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1259041

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/12

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 018/2012 do tipo menor preço global**, discriminada abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de procedimento cirúrgico de ressecção endoscópica de próstata para atender aos pacientes Joaquim Ribeiro Gama e Rafael de Sousa Caldas.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: Dia 28 de fevereiro de 2012, às 14 h (Quatorze horas).

O Edital poderá ser adquirido na **Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, situada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Pq. Santo Amaro**, no horário de 09:00 às 12:30 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido à Pregoeira e entrega de 01 (uma) resma de papel A4.

Campos dos Goytacazes, 08 de Fevereiro de 2012.

Aline Gomes Pelicioni

Pregoeira

Id: 1259042

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 006/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo para a realização de exames laboratoriais (teste para determinação confirmatória de anticorpos anti-HIV 1 humano contra proteínas virais obtidas de lisado viral; teste para determinação da velocidade de hemossedimentação "VHS" em amostras de sangue total e teste para identificação de antígenos bacterianos em látex sensibilizado) **por período de 12 (doze) meses, para uso da Fundação Municipal de Saúde.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 24 de fevereiro de 2012 às 10h.(dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

Id: 1259033

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Fundação Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial - SRP nº 007/2012, conforme discriminado abaixo:

Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de material de consumo laboratorial (testes de bioquímica) por período de 12 (doze) meses, para uso da Fundação Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 23 de fevereiro de 2012 às 10h.(dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 08 de fevereiro de 2012.

Eferson Rodrigues Faisca

Pregoeiro

Id: 1259034

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011/044.000129-5 - PR

PREGÃO nº 019/2011

CONTRATO Nº 021/12

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de hortifrutigranjeiros para atender as necessidades das instituições de acolhimento: ACONCHEGO, CRA, CATIVAR, CONVIVER, PROJETO LARA, PORTAL DA INFÂNCIA e dos demais Programas e Projetos: Desafio Aldeia, Desafio Guandu, Desafio Travessão, CVA Parque Prazeres, CVA Parque Guarus, Bombeiro Mirim, PCCC, Asilo da Lapa e Cozinha Industrial (sede da FMJU) assistidos pela FMJU. EMPRESA: MERCAMPE COMÉRCIO LTDA ME . VALOR GLOBAL: R\$ 71.978,12 (setenta e hum mil novecentos e setenta e oito reais e doze centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses

Publique-se:

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado

Matrícula 21588

= Presidente da FMJU =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N.º 2011.044.000039-6- PR
PREGÃO nº 005/2011
CONTRATO Nº 022/12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA ARTESANAL.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE
EMPRESA: QUALITATIVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
VALOR GLOBAL R\$ 13.510,10 (treze mil quinhentos e dez reais e dez centavos)*.
PUBLIQUE-SE

Campos dos Goytacazes, 07 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO n.º 2011/044.000029-9
PREGÃO nº 001/2011
CONTRATO Nº 005/12

OBJETO: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de bolos para atender as necessidades da Fundação Municipal da Infância e da Juventude

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EMPRESA: J TADEU RODRIGUES ALMEIDA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.461,50 (hum mil quatrocentos e sessenta hum reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (TRÊS) MESES
Publique-se

Campos dos Goytacazes, 06 de fevereiro de 2012.

Mário Lopes Machado
Matrícula 21588
= Presidente da FMJ =

Id: 1258993

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0091/2011

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, conferidas pela LOM em seu Art. 24, II e pelo Art. 12 do Regimento Interno deste Legislativo, cumprindo o disposto na Lei nº 8.263/11 para realização de Concurso Público com a finalidade de preenchimento de cargos neste Legislativo

R E S O L V E:

a) Designar a Comissão Administrativa no âmbito do Legislativo Municipal para atuando como Comissão do Concurso autorizado pela Lei nº 8263/11, em estrita observância a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno do Legislativo e demais leis aplicáveis à espécie, diligenciar e elaborar todos os atos, visando, obedecidos os termos da Lei nº 8.666/93, a contratação de empresa responsável pela realização do concurso que deverá ter início no prazo máximo de 30 (trinta) dias a partir da publicação desta;
b) A Comissão de Concurso repassará a entidade que for escolhida para realização do certame público, todas as orientações para que a empresa responsável possa confeccionar a minuta do edital de abertura do mesmo.
c) O Edital obrigatoriamente deverá conter o número de vagas; vencimentos e remuneração; nível mínimo de escolaridade exigido, que pode ser fundamental, médio, médio-técnico e superior; data da inscrição; prazo de validade do concurso; conteúdo programático, onde são listadas todas as disciplinas cobradas na prova e critérios para provas de títulos, nos casos em que forem exigíveis, beneficiários de isenções de taxas; nº de vagas para os portadores de necessidades especiais; prazos de recursos direcionados a Comissão de Concurso quando se tratar de questões administrativas e direcionados a Banca Técnica do Concurso quando se tratar de Questões de Prova que envolvam conhecimentos técnicos ou científicos e as demais questões pontuais ou não que possam servir de esclarecimento e não deixar dúvidas aos candidatos, inclusive quanto a gabarito e resultado final e

homologação pela autoridade pública investida de tal atribuição, o Presidente do Legislativo Municipal.

d) Para dar concretude a esta Portaria fica então constituída a Comissão de que trata o item "a" dos seguintes membros:

- AMARO LUIZ DOS SANTOS RANGEL - Presidente;
- MÁRCIO GONÇALVES DE FREITAS - Membro;
- OSVALDO RAMOS VIEIRA - Membro e
- PAULO ROBERTO VASCONCELLOS - Membro.

e) A Comissão de Concurso ora constituída deverá de imediato encaminhar aos órgãos fiscalizadores de classes, tais como: OAB, CRC, SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS e ao próprio MPE, solicitação para que indiquem 01 membro para acompanhar todas as etapas de realização do concurso, sendo seus nomes disponibilizados para a empresa que vier a proceder a realização do certame, integrando quando exigência legal a respectiva Banca Examinadora. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Campos dos Goytacazes, 16 de dezembro de 2011.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-

Republicada por ter saído com incorreção.

PORTARIA Nº 0019/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, R-E-S-O-L-V-E:

Art. 1º - Nomear os Servidores Josué de Souza Freitas Miquelito, Subprocurador Legislativo, Mat. 693, Osvaldo Ramos Vieira, Técnico Legislativo, Mat. 050 e Marcos de Azevedo Silva, Técnico Legislativo, Mat. 044, para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial no âmbito da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, sob a presidência do primeiro, com vistas à apuração dos fatos, conforme determinação do Processo TCE nº 250.769-0/2003.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo. Campos dos Goytacazes, 04 de janeiro de 2012.

Publique-se.

NELSON NAHIM MATHEUS DE OLIVEIRA
-Presidente-

Republicada por ter saído com incorreção.

Id: 1259122

DOE

SANGUE

**O Hemocentro
Precisa de Você.**